

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344  
Nº 190 – DOE – 25/09/20 - seção 1 – p.29

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

**REPUBLICAÇÃO** da Deliberação CIB nº 80, de 22/09/2020, publicada em 23/09/2020, por apresentar incorreções.

Considerando, a Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a proposta do Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos – CNES 2079410, sob gestão estadual, para aquisição de microscópio cirúrgico, equipamentos de hemodinâmica e ressonância é para agilizar o diagnóstico, com equipamentos de qualidade e intervenção mais céleres que proporcionam melhoria na condição do paciente e aprovada na CIR em 28/08/2020;

Considerando que toda despesa com o custeio até que seja possível habilitação pleiteada junto ao Ministério da Saúde será de responsabilidade da Unidade;

Considerando que o projeto apresentado atende as exigências da Resolução CIT nº 10 e é pertinente para a região;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em sua 304ª reunião ordinária realizada em 17/09/2020, aprova a proposta de investimento para o Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos, sob gestão estadual conforme segue abaixo:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Aquisição de microscópio cirúrgico, equipamentos de hemodinâmica e ressonância magnética, para o Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos, CNES 2079410, sob gestão estadual.	6.999.997,00	